



*Prefeitura Municipal de São Borja*

## **COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 011/2025**

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante **Acordo de Cooperação**, para fins de Levantamentos, Estudos, Modelagem e Assessoria para a Estruturação de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPPs) e Concessões, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **Instituto de Infraestrutura, Inteligência e Inovação – i4 Brasil**, Organização da Sociedade Civil – OSC, Sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 57.333.922/0001-38, com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sem repasse econômico.

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 011/2025.

São Borja (RS), 22 de maio de 2025

José Luiz Rodrigues Machado  
Prefeito Municipal